Poderosa Assembleia Estadual Legislativa
PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979
paelrj@gmail.com

Decreto Legislativo nº 008/2021

O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o **Plenário da Assembleia Estadual,** em Sessão realizada em 25 de setembro de 2021, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO,** para que se cumpram e façam cumprir.

Art. 1º - **HOMOLOGAR,** a indicação do Irmão **CEZAR AUGUSTO TANNER DE LIMA ALVES, CIM 223.547,** para o cargo de **Juiz do Tribunal de Justiça Maçônico do GOB/RJ,** sendo indicação na cota do GOB/RJ, com mandato de setembro de 2021 até setembro de 2024;

Art. 2º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do GOB-RJ.

Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 27 de setembro de 2021 da E∴ V ∴, 200º da Fundação do GOB - 43º da Instalação da GOB-RJ e 42º da Instalação da PAEL –RJ.

JAISSON MIRANDA BALARDINO
Presidente

Thales do Couto Filho

Thales do Couto Filho
Orador

Paulo Vicente de Carvalho
Secretario